



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA GVP Nº 031/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

(Texto compilado com as alterações introduzidas pela Portaria GVP Nº 032, de 12 de novembro de 2019)

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão constante no doc7 do Protocolo Administrativo nº 7374/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GVP nº 28, de 22/10/2019, para que passe a constar com a seguinte redação:

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho **São Luís/Brasília/São Luís** e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** à Excelentíssima Senhora Desembargadora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho nos dias **20 e 21/11/2019**.

2- Autorizar a contratação prevista no art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, tendo em vista a necessidade de mais de 03 (três) pernoites na cidade de destino. **(Incluído pela Portaria GVP Nº 032/2019, de 12 de novembro de 2019)**

3- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de **19 a 22/11/2019**, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início das atividades institucionais, conforme informado no doc1, bem como os termos da certidão constante no doc7 do Protocolo Administrativo nº 7374/2019. **(Antigo item 2, renumerado pela Portaria GVP Nº 032/2019)**

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
DES. VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR